



AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, 2175
SALA 110 - ESPINHEIRO, RECIFE - PE
CEP: 52021-000

RECIBO

R\$ 4.000,00


Recebemos de **ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente à **Nota de Débito nº 002535**, relativa à locação do veículo CHEVROLET/CRUZ LTZ NB PLACA:PCF2222, **no período de 01 a 31/10/2016**, conforme contrato de 02 de Janeiro de 2015. Pelo qual damos total e geral quitação

Recife, 27 de Outubro de 2016.

ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA

Carlos Frederico de Almeida

Administrador

		RUA ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 140 - APODIÁCOSA SP - CEP: 01100-000 CNPJ: 06.743.081/0001-04		NOTA DE DEBITO - FATURA
NATUREZA DA PREST. DE SERVIÇOS: PREST. DE SERVIÇOS DATA DA EMISSÃO: 27/02/2013		RACIONALIZAÇÃO DE FICHAIS		
NOTA DE DEBITO FATORA Nº: 002530	NOTA DE DEBITO FATORA Nº: 002530	VALOR:	VENCIMENTO:	002530

NOME DO SACADO: ANDERSON FERREIRA RODRIGUES	ENDEREÇO: TRAJA DOS TRES PODERES CAVARA DO DEPUTADO - ZONA ONIZO - CEP: 70160-000
MUNICÍPIO: BRASÍLIA	ESTADO: DF
LOCAL DO SERVIÇO:	
INSCR. CNPJ Nº: 025011724-40	ESTAB. ISENTO

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	VALOR EXTERNO:
---------------------------	----------------

A EMISSÃO DESTA NOTA DE DEBITO FATURA CORRESPONDE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
		TARIFA	VALOR
	LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO 1 KM CHEVROLET CRUZE LTZ NO VALOR MENSAL DE R\$4.000,00, COM CTR. DE CTR. DE JAMPINO DE RY'S. UNIDOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL, AGENCIA 418963, CONTA CORRENTE 45943-1, Nº FRENTE DE 14 A 31/02/2013		R\$ 4.000,00
	IMPOSTOS A SEREM RECIDOS: ISS - 100% 0,00 ISS - 0,00% 0,00 CUP NS - 0,00% 0,00 PIS - 0,650% 0,00 INSS - 0,20% 0,00 IPTU - 0,00% 0,00		
VALOR TOTAL DA NOTA			R\$ 4.000,00

NÃO SE TRATA DE NOTA FISCAL, ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO ISSQN E A EMISSÃO DE NF-CUPON-ORVÉ JU 116/05 - ITEM 2.01

PODER. SERVIÇOS ANDRADE BARROS S/A 27/02/2013 EMISSÃO DE NOTAS FISCALIZADAS POR MEIO DE FATORAÇÃO DE SERVIÇOS A LATA		NOTA DE DEBITO FATORA Nº: 002530
DATA DE RECEBIMENTO:	LOCAL DE EMISSÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	Nº 002530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PE Nº 011713956920
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 1 Cód. RENAVAM: 1029535814 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2015

NOME: ANDRADE BARROS LOGIS E SERV LTDA

RECIFE-PE
CPF/CNPJ: 04.741.395/0001-34 PLACA: PCF2222

PLACA ANT./UF: *****/SP CHASSI: 9BGGN69M0EB313527 EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 07/03/15

ESPECIE TIPO: PAS /AUTOMÓVEL/ COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA / MODELO: CHEVROLET/CRUZE LTZ NB ANO FAB.: 2014 ANO MOD.: 2014

CAP / POT / CIL: 5P/144CV/1800CL CATEGORIA: PARTIC COR PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: I V A
VENÇ. COTA ÚNICA: 1ª 2ª 3ª
VENÇ. / COTAS: IVEVA 2015 QUITADO *****
FAIXA LPVA: PARCELAMENTO / COTAS: *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO: SEGURO PAGO SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA, REST. LPVA, LEI 10649/92
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA

LOCAL: Recife DATA: 07/03/15

RECIFE
Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente DETRAN/PE

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

PE Nº 011713956920 BILHETE DE SEGURO DPVAT
ANDRADE BARROS LOGIS E SERV LTDA 52021-000

SALA 110 RECIFE-PE
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA: 1 CPF / CNPJ: 04.741.395/0001-34 PLACA: PCF2222

RENAVAM: 1029535814 MARCA / MODELO: CHEVROLET/CRUZE LTZ NB

ANO FAB.: 2014 CAT. IVEVA: 01 Nº CHASSI: 9BGGN69M0EB313527

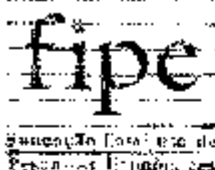
PRÊMIO TARIFÁRIO
FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)
SEGURO PAGO

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

DESTAQUE E GUARDE O BILHETE DPVAT. ELE NÃO É DE FORTE OBRIGATORIO.

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CAPSOS E INSTANTÂNEOS PLUJEBOS - PESQUISA DAMIAN - Fipe**

Mês de referência:	outubro de 2016
Código Fipe:	0043B1-9
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	CRUZE LIZ 1.8 15V FlexPower 4p Aut.
Ano Modelo:	2014 Gasolina
Autenticação:	03fsvq47rl
Data da consulta:	quinta-feira, 10 de novembro de 2016 19:58
Preço Médio:	R\$ 58.104,00



TERMO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebraram, de um lado ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, e do outro lado a ANDRADE BARRIOS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, brasileiro casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 825.061.731-19 – com sede na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Gabinete 373 – Anexo III, Brasília/DF – CEP 71602-900, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉS LUIS HERRERA RODRIGUES, brasileiro, cidadão paraguense, residente na cidade de Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.011.731-89, doravante simplesmente denominado QUOTIZANTE, e do outro lado, ANDRADE BARRIOS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.743.895/0001-24, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, n.º 1325, Recife/PE, neste ato, representada através do seu representante legal, PRESIDENTE DA EMPRESA ANDRADE BARRIOS, brasileiro, casado Administrador da Empresa, titular do Cédula de Identidade nº 285.424.559/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.600.704-01, residente e domiciliado na cidade do Recife, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS, que se regerá pelas normas constantes na Lei Federal nº 8.666/96 e alterações subsequentes e legislação complementar, nos termos deste contrato e das normas jurídicas vigentes de acordo com as cláusulas e condições que constituem o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a **LOGÍSTICA DE ENTREGA** de combustível, Grupos 116 e 118, com a modalidade 2013/4004 de preço P104222.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total mensal ajustado entre as partes é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado mensalmente mediante crédito em conta corrente de CNPJ 14743895.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZOS DE ENTREGA – Os preços serão fixos pelas primeiras 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Mantém-se responsável em todo e qualquer momento de responsabilidade por quaisquer danos de trânsito e efetuar o pagamento em tempo hábil de acordo a prestação de cada fatura/fatura de serviço.

CLÁUSULA QUINTA VIGÊNCIA

A vigência deste contrato será de 01/01/2013 a 31/12/2013, podendo ser adido o mês de acordo com as partes.

M



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução ou inadimplência contratual, firmadas as partes sujeitas as penalidades previstas no parágrafo único do art. 116 e 117 da Lei Estadual n. 7743 de 13/10/72, na Lei n. 9546 de 11/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA: DO FOMENTO

Foi celebrado Fomento de cidade de Iguape, capital do Estado de Pernambuco, para doação quantia em dinheiro de R\$ 10.000,00.

A presente firmação e compromisso firmado entre o fomentado e contratado, foi lavrada e apresentada em 02 (dois) dias úteis de forma, uma em que se destina a CONTRATADA, a qual deverá ser assinada e autenticada pelo tabelião das partes, sendo a presente de 02 (duas) testemunhas, que também a subscrevem.

(Rubrica de assinatura)

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que tem por objeto, de um lado ANDERSON FERREIRA RODRIGUES e de outro lado a ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.021.734-19 – cu endereço na Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados – Conjunto 773 – Anexo II – Brasília/DF – CEP: 70160-900, representa representando pelo Sr. ANDERSON FERREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, parlamentar, residente e domiciliado em Brasília/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 825.021.734-19, por meio exclusivamente denominado CONTRATANTE e do outro lado ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.741.295/0001-04, com Sede e Aviação Norte 9000 Áreas de Serviço, R. 4025, Pq. 1º de PE, Brás, Brasília/DF, inscrita sob o nº 04.741.295/0001-04, representada exclusivamente pelo Sr. CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA, brasileiro, estado civil solteiro, empresário, titular da Cédula de Crédito Bancário nº 852702, MP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.828.051-84, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal denominada CONTRATADA, ratificam formalmente o presente Termo Aditivo através da dadas as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a duração do contrato ora aditado, tendo seu início em 01 de janeiro de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.

CLAUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato ora editado, não alteradas pelo presente.

Brasília, 02 de Janeiro de 2016.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
CONTRATANTE

ANDRADE BARROS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEML/PHAS:

BA/10
OFF:

BA/10
OFF:

